

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
RESOLUÇÃO Nº 367, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; o Capítulo IV da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da Transparência, Viabilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle e a Seção III que trata da Prestação de Contas; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**Considerando** o Art. 99 da Portaria de Consolidação (PRC) Nº 1/2017, o Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Pleno deste Conselho as ações quadrimestrais referentes ao ano de 2023, tornando possível o acompanhamento das execuções, bem como das metas programadas para o ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR por unanimidade o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2024.

**IVALDO SALES DA SILVA**  
Presidente do CMS/CSA

**DANIELE UCHÔA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**A08335E3

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
RESOLUÇÃO Nº 368, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2024, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.485, de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL nº 010/2011).

**Considerando** o AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SECTICS/MS Nº 3/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, Processo nº 25000.191776/2023-55, que cita no item 1.3.13. "Recomenda-se avaliação da proposta junto aos gestores públicos, setor jurídico e Conselhos de Saúde locais antes de encaminhar a proposta ao Ministério da Saúde, a fim de garantir efetiva execução do recurso após sua aprovação."

**Considerando** que foi apresentado ao pleno deste conselho o Plano de trabalho - Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica com Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS;

**Considerando** que as dúvidas dos conselheiros foram esclarecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Plano de trabalho - Projeto de Estruturação da Assistência Farmacêutica com Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial, com efeitos retroativos a partir de 19 de abril de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2024.

**IVALDO SALES DA SILVA**  
Presidente do CMS/CSA

**DANIELE UCHÔA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
José Raimundo e Silva Neto  
**Código Identificador:**1C3BB7A6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -  
CABOPREV****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 006/2024**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, RATIFICA E AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO E ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, a ser efetivada com a empresa: DIRETIVA IT CONSULTING LTDA – CNPJ/MF Nº 13.890.115/0001-40. Fundamento legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com valor global de R\$ 59.299,92 (cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2024.

**JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES**  
Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**  
Alisson Bruno Melo Barreto  
**Código Identificador:**9969BFEA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0328/2024.**

*Ementa: Convocação do aprovado no Concurso Público nº 01 /2019 – SMS.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a C.I nº 0098/2024 - SEARH de 07/05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento do cargo a se apresentar no dia **09/05/2024, as 09:00 h** na **Coordenação de Registro de Pessoal - COREP (CAM 1) - Rua Manoel Queiroz da**

Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munido de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **AUXILIAR DE FÁRMACIA**

RAFAELA RAYANNA FERREIRA DE JESUS ROCHA

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2024.

##### **MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**DF7D0750

---

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0329/2024.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 911/2024 – SMS de 29/04/2024, Processo nº 30.832 – SMS de 25/04/2024, Processo nº 30.832 – SEARH de 02/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 30.832 - COLEG/SEARH de 12/04/2024, Anexo Requerimento nº 30.832 - SEARH de 12/04/2024 e Despacho GRH de 07/05/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **CARMO PATRICIA DA SILVA ARAUJO**, mat. nº **31.872**, no cargo de **AUX DE LABORATORIO PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.*

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2024.

##### **MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**B3A8EAA1

---

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0330/2024.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 910/2024 – SMS de 29/04/2024, Processo nº 30.053 – SMS de 01/04/2024, Processo nº 30.053 – SEARH de 17/11/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 30.053 -

COLEG/SEARH de 05/03/2024, Anexo Requerimento nº 30.053 - SEARH de 05/03/2024 e Despacho GRH de 07/05/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **CLAUDIA ALVES KINOSHITA DE SOUZA**, mat. nº **9002**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.*

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2024.

##### **MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**9BEB0D81

---

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0331/2024.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 909/24 – SMS de 29/04/2024, Processo nº 31.067 – SMS de 25/04/2024, Processo nº 31.067 – SEARH de 22/01/2024, Folha de Despacho Protocolo nº 31.067 - COLEG/SEARH de 12/04/2024, Anexo Requerimento nº 31.067 - SEARH de 12/04/2024 e Despacho GRH de 07/05/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à Sr.<sup>a</sup> **KAROLLYNE DA SILVA LOPES**, mat. nº **31.203**, no cargo de **AUX DE LABORATORIO PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.*

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2024.

##### **MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**FAECC76E

---

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0332/2024.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,